

### **REGULAMENTO GERAL RÚSTICA ERECHIM**

## Capítulo I

#### **PROVA**

Artigo 1º. O Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim, acontece no dia 09 de outubro.

Artigo 2º. A largada da prova será em frente ao Atacadão Econômico - Grupo Master, Av. Sete de Setembro, 2036, às 8h.

**Parágrafo Único** – O horário da largada fica sujeito a alterações nas seguintes situações: suspensão no fornecimento de energia; mau tempo que inviabilize a realização do evento e número elevados de inscritos.

Artigo 3º: A largada das categorias consiste no seguinte cronograma: 8h (oito horas) - Categoria A, B, C, D, E e F

Artigo 4º. Podem participar da corrida, atletas de ambos os gêneros, regularmente inscritos de acordo com o **Regulamento Oficial da Prova.** 

Artigo 5º. O Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim, será disputado na modalidade **RÚSTICA**, gêneros MASCULINO e FEMININO, nas categorias **A, B, C, D, E** e **F**. Será desclassificado o atleta que não observar as categorias abaixo descritas.

**RÚSTICA**: (JISU – Colaboradores e Cooperados do sistema Unimed/RS)

Categoria Livre A: nascidos em 2000 (16 anos) a 1981 (35 anos);

Categoria Livre B: nascidos em 1980 (36 anos) a 1966 (50 anos);

Categoria Livre C: nascidos a partir de 1965 (51 anos).

## **RÚSTICA:** (Profissionais e comunidade em Geral)

Categoria Livre D: nascidos em 2000 (16 anos) a 1981 (35 anos);

Categoria Livre E: nascidos em 1980 (36 anos) a 1966 (50 anos);

Categoria Livre F: nascidos a partir de 1965 (51 anos).

Artigo 6º. O percurso das categorias está disponível no site <a href="http://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed">http://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed</a>

§ 1º – Concentração, Largada e Chegada: Em frente ao Atacadão Econômico - Grupo Master, Av. Sete de setembro, 2036;

§ 2º – Distância e trajeto das categorias: 5.000 metros – seguem pela avenida Sete de Setembro (sentido bairro/centro) até o cruzamento com a Rua Conselheiro Spemacker (rua da AABB), dobra à direita e vai até a Rua Maranhão (rua da Uricep), dobra à esquerda e segue até o entroncamento com a Rua Espírito Santo, dobra à esquerda até o entroncamento com a Rua Pedro Alvares Cabral (Willi Pizzas), dobra à direita e segue até a rótula do Colégio Franciscano São José passando em frente à UNICRED, neste local terá um ponto de controle (onde o atleta deverá registrar passagem) e retornará pelo mesmo percurso até a linha de chegada em frente ao Centro de Qualidade de Vida Unimed Erechim.

# Capítulo II INSCRIÇÕES

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição da prova do Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por

qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da Prova, seus apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9º. De acordo com determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para participação em corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos. Para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias valerá o ano de nascimento do atleta.

§ 1º - Menores de 18 anos só poderão participar com o consentimento do seu responsável, devendo informar o nome e RG do mesmo na inscrição.

Artigo 10°. As inscrições das categorias somente serão realizadas por meio do site <a href="https://www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed">www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed</a>.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas no dia 30/09/2016, 8 (oito) dias antes da realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Artigo 12º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

#### Capítulo III

#### **ENTREGA DE KITS**

Parágrafo único. Todos os participantes deverão retirar o kit até o dia 04/10/2016. O kit é composto por número de peito, alfinetes.

Artigo 14º. Os 100 primeiros inscritos receberão uma camiseta e mochila exclusiva do evento.

Artigo 15°. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora perderá o direito de participar do Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim.

Artigo 16°. O kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e da entrega de 1Kg de alimento não perecível.

Artigo 17º. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e entrega de 1Kg de alimento não perecível.

Parágrafo único. Todos os donativos serão entregues para a uma instituição carente (Associação o Beneficente Recriando A Vida de Erechim), após o evento.

Artigo 18º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 19°. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20°. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 21°. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### Capítulo IV

# **INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 22°. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 23º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta norma.

Artigo 24°. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, no momento da inscrição ou por orientação antes da largada.

Artigo 25°. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 26°. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da Prova.

Artigo 27º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios *"pacing"*, resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 28º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 29°. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem

sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, faixas ou cavaletes que delimitam as áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 30°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Artigo 31º. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 32°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33°. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

# Capítulo V PREMIAÇÃO

Artigo 34º. A premiação do Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim, será assim distribuída:

- I Os atletas masculinos classificados em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, receberão medalhas, o primeiro lugar irá receber um (1) troféu. A forma de premiação vale para as três (3) categorias masculinas elaboradas pela Comissão Organizadora.
- II As atletas femininas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares respectivamente, receberão medalhas, o primeiro lugar irá receber um (1) troféu. A forma de

premiação vale para as três (3) categorias femininas elaboradas pela Comissão Organizadora.

Artigo 35°. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso.

Artigo 36°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito de receber o prêmio.

Artigo 37°. Os resultados oficiais da corrida serão informados pelo site oficial do evento <a href="www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed">www.unimed-erechim.com.br/corridasunimed</a>, após o término do evento.

#### Capítulo VI

# CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 38º. Ao participar do Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 39°. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 40°. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor da prova, seguindo recomendação do médico responsável, Gilberto Luís Federle, excluir o participante a qualquer momento do evento.

Artigo 41º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 42º. Serão colocados à disposição dos participantes, vestiários e guardavolumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 43º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade da Comissão.

Artigo 44°. O (a) atleta ou responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Artigo 45°. Ao longo do percurso das categorias haverá Postos de Hidratação para todos os participantes.

## Capítulo VII

# DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 46°. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada por meio de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais

direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 47º. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 48°. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela organizadora.

# CAPÍTULO VIII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 49°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução dos donativos.

Artigo 50°. O Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim, poderá ser adiado ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento.

#### CAPÍTULO IX

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 51º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

Artigo 52º. Ao participar do Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 53°. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 54º. Será disponibilizado um guarda-volumes para os participantes. Sendo que a Comissão Organizadora:

§ 1º Não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes tais como: relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§ 2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda-volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 55°. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes para orientar os participantes.

#### Capítulo X

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 56°. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo e-mail <u>corridasunimed@unimed-erechim.com.br</u>, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 57º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da Etapa.

Artigo 58º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 59°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da Comissão, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 60°. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e as Corridas Unimed, Circuito Rio Grande do Sul – 2016, Etapa Erechim pertencem à Federação Unimed/RS e às suas Singulares.

#### Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância previamente determinada e de meu conhecimento.

- 2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participar desta PROVA e ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a sua Organização, colaboradores e apoiadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
- 4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
- 5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- 7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

- 8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
- 9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estada, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- 9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.